



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 077, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **ALEXANDRO IRALA NUNES**, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº 360, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 08, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda